



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 514 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto na Resolução GP n. 42, de 4 de julho de 2024, assim como na decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 0013117-14.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Auxiliar da Presidência Taynara Goessel, o Juiz-Corregedor Raphael Mendes Barbosa e o servidor Maximiliano Simões Sobral, para comporem a Unidade Interinstitucional de Monitoramento e Fiscalização das Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, no biênio 2026-2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 6 de fevereiro do corrente ano.

Rubens Schulz
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 24/02/2026, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10383545** e o código CRC **2BFCEAF0**.